

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

## PORTARIA FEBE nº 03/09

Constitui Comissão Especial.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque-FEBE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o disposto no item 8.1 do Edital de Concorrência para Edificação de Obra Civil nº 001/2009, para "Apresentação de Propostas para Construção do Bloco D"

## **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão Especial para abertura, apreciação, julgamento e classificação das propostas para "*Construção do Bloco D da Unifebe*", com os seguintes membros: Antônio Carlos Schlindwein (Presidente), Carlos Denílson Caviquioli, Célia de Souza, Flávia Regina Bork Testoni e Luiz Pedro Benvenutti.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 25 de novembro de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli Presidente